



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2.091

**ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO
Nº. 2.089, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA resolve:

Art. 1º. O § 1º, da Resolução nº 2.089, de 4 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia ou cartão magnético, a critério exclusivo da administração, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês.” (NR)

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes de aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vitória, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de abril de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

Maurício Leite

2º SECRETÁRIO

João Flávio

3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390039003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 01/04/2026 15:49

Checksum: **33F95A1999EB1A636D1CB7D7676527E6BE574DC582B528AA55CF5A1D33773F6F**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 01/04/2026 16:07

Checksum: **E7E9D12255BAC779121D5CE3D5C52ADB5A80729FA54E5DBB438246E1B009FECC**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 01/04/2026 16:26

Checksum: **BF907CCB5B965D53306213D0A2016EF8C5A0D32132BFFD748E40DB7A4F57F518**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 01/04/2026 16:57

Checksum: **D70C07A9C6B8BBC3A331C4B30E9339A003D371E638A306CD004A6B006C6AEA8C**